

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 209/2017, de 30 de novembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores em anexo, dos seus respectivos cargos em comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

PUBLICADO

EM 30 NOV. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA, CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	Matrícula
Andrezza da Silva Santos	Gerente de Expediente	201687
Cleide Bastos dos Santos	Gerente de Divisão e Cultura	7059
Fátima de Araújo Souza	Secretária Escolar	208092
Gabriela dos Santos Chaves	Coordenadora Escolar	208029
Grazielle Ribeiro Guimarães	Secretário Auxiliar	201690
Lenise Oliveira Araújo	Coordenadora de Grupo	207005
Neuzi de Souza Seles	Secretária Escolar	208044
Rômulo Ferro dos Santos	Diretor de Cultura, Esporte e Lazer	208020

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74